Programa de Bolsas e Auxílio Financeiro – PBAF
CURSO EXTENSIVO
Edital 2026/2027

Público: pessoas de baixa renda, pessoas pretas ou pardas, mulheres, pessoas com deficiência, estudantes de graduação e pessoas quilombolas ou indígenas.

Em 5 de novembro de 2026, a Diretora do Instituto Diplomacia, doravante denominado Instituto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo do Programa de Bolsas (PBAF), conforme as condições deste Edital.

1. DA NATUREZA E DO ESCOPO

1.1. NATUREZA — O PBAF é um programa privado, mantido com recursos do Instituto e com a renúncia de receita das plataformas educacionais integrantes de sua Rede de Parcerias Estratégicas, sem utilização de recursos públicos nacionais ou estrangeiros.

1.2. ESCOPO — Este Edital contempla cursos preparatórios para a fase objetiva (Teste de Pré-Seleção — TPS) e as fases discursivas do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD), do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A quantidade de disciplinas cursadas dependerá da modalidade escolhida, conforme a seção 4. O conjunto de disciplinas compreende:

A) Língua Portuguesa;
B) Política Internacional;
C) Direito e Direito Internacional Público;
D) Geografia;
E) Língua Inglesa;
F) História do Brasil;
G) História Mundial;
H) Economia;
I) Língua Espanhola ou Língua Francesa.

* O curso preparatório é ofertado em formato híbrido, com aulas assíncronas (gravadas) e aulas síncronas ao vivo. A opção de História do Brasil ofertada na plataforma Luigi Bonafé CACD – História é 100% assíncrona, conforme as condições da seção 4.

2. DO PÚBLICO, DO PROPÓSITO E DOS VALORES

2.1. PÚBLICO — O PBAF destina-se a brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 anos, que atendam aos requisitos da seção 5 e a pelo menos um dos critérios abaixo.

2.1.1. Integrar famílias de baixa renda, independentemente de pertencer aos grupos do item 2.1.2.

2.1.2. Pertencer a pelo menos um dos seguintes grupos contemplados por este Edital:

a) pessoas pretas ou pardas;

b) mulheres;

c) pessoas com deficiência (PcD);

d) pessoas quilombolas ou indígenas.

2.1.3. Estar matriculado em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. PROPÓSITO — Ampliar a diversidade social, racial, de gênero e identitária dos quadros da diplomacia brasileira.

2.3. VALORES — Democracia, diversidade e meritocracia inclusiva.

3. DAS BOLSAS DESTE EDITAL

3.1. Os percentuais de bolsa incidem sobre os preços regulares mensais da Tabela 1. Os cursos são pagos em 12 (doze) parcelas mensais. Os valores das Tabelas 1 e 3 correspondem ao valor de cada parcela, conforme o curso e a bolsa.

Tabela 1. Preços regulares em 12 parcelas mensais

Curso	Disciplinas	Valor por parcela
Global All Inclusive	Todas (9)	R$ 998,00
Semiglobal	4	R$ 598,00
Específicos	uma a três disciplinas	R$ 179,00 por disciplina

3.2. Serão concedidas 60 (sessenta) bolsas de estudo, distribuídas igualmente entre seis categorias, com 10 (dez) bolsas por categoria, sendo 4 (quatro) bolsas Amado Cervo, de 25% (vinte e cinco por cento), e 6 (seis) bolsas Barão do Rio Branco, de 50% (cinquenta por cento), em cada categoria. No total, serão 24 (vinte e quatro) bolsas de 25% e 36 (trinta e seis) bolsas de 50%, conforme a tabela de distribuição abaixo.

Tabela 2. Distribuição das 60 bolsas por categoria de concorrência

Categoria	Bolsas de 25%	Bolsas de 50%	Total
Pessoas de baixa renda	4	6	10
Pessoas pretas ou pardas	4	6	10
Mulheres	4	6	10
Pessoas com deficiência (PcD)	4	6	10
Estudantes de graduação	4	6	10
Quilombolas e indígenas	4	6	10
TOTAL	**24**	**36**	**60**

Tabela 3. Valor de cada uma das 12 parcelas mensais, conforme a modalidade e o percentual da bolsa

Curso	Bolsa	Percentual	Preço regular por parcela	Valor mensal com bolsa
Global	Barão do Rio Branco	50%	R$ 998,00	**R$ 499,00**

Curso	Bolsa	Percentual	Preço regular por parcela	Valor mensal com bolsa
Global	Amado Cervo	25%	R$ 998,00	**R$ 748,50**
Semiglobal	Barão do Rio Branco	50%	R$ 598,00	**R$ 299,00**
Semiglobal	Amado Cervo	25%	R$ 598,00	**R$ 448,50**
Específico[1]	Barão do Rio Branco	50%	R$ 179,00	**R$ 89,50**
Específico[1]	Amado Cervo	25%	R$ 179,00	**R$ 134,25**

[1] Nos cursos Específicos, os valores são por disciplina. História do Brasil deverá ser adquirida diretamente na plataforma Luigi Bonafé, conforme o item 4.3.1.

3.2.1. O bolsista que optar pela inclusão do curso de História do Brasil ofertado pela plataforma parceira Luigi Bonafé CACD – História, nas modalidades Global All Inclusive ou Semiglobal, estará sujeito aos seguintes valores finais mensais, conforme o percentual da bolsa concedida:

I – Global All Inclusive:

a) bolsa de 50%: R$ 618,00;

b) bolsa de 25%: R$ 840,33.

II – Semiglobal:

a) bolsa de 50%: R$ 399,50;

b) bolsa de 25%: R$ 511,38.

3.2.2. Os valores previstos no item 3.2.1 correspondem à valor mensal devido pelo bolsista, já considerada a inclusão do curso de História do Brasil da plataforma parceira, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, não sendo devido qualquer acréscimo relativo à referida inclusão.

3.2.3. Os valores do item 3.2.1 constituem condições financeiras específicas para a composição de serviços que inclui a oferta da plataforma parceira e não correspondem à aplicação direta dos percentuais de bolsa sobre os preços regulares da Tabela 1.

4. DOS CURSOS E PACOTES DE SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE EDITAL

Este Edital contempla as modalidades Curso Extensivo Global All Inclusive, Curso Extensivo Semiglobal e Cursos Extensivos Específicos.

Tabela 4. Cursos e serviços incluídos

Curso	Aulas teóricas	Simulados, BDI e correção	Mentoria individual	Plantão de dúvidas	Aulas magnas	Confraria	Banco de questões de todas as disciplinas
Global	9 disciplinas	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Curso	Aulas teóricas	Simulados, BDI e correção	Mentoria individual	Plantão de dúvidas	Aulas magnas	Confraria	Banco de questões de todas as disciplinas
Semiglobal	4 disciplinas	✓	✗	✓	✓	✓	✓
Específicos	uma a três disciplinas	✗	✗	✗	✓	✗	✗

4.1. O Curso Extensivo Global All Inclusive inclui os seguintes serviços:

4.1.1. Aulas teóricas com cobertura integral do conteúdo das nove disciplinas, para as fases objetiva e discursiva. Entre os professores indicados estão:

- Política Internacional (Giovanni Okado);
- Economia (Jaqueline Damasceno);
- Língua Portuguesa (Gabriella Moura);
- História Mundial (Delmo Arguelhes);
- História do Brasil (Delmo Arguelhes ou Luigi Bonafé*);
- Direito e Direito Internacional Público (Eduardo Frizzo e Lucas Vieira);
- Geografia (Fábio Sabbath e Telmo Ribeiro);
- Língua Inglesa (Gustavo Afiune);
- Língua Espanhola (Eduardo Lobo e Daniel Esteves) ou Língua Francesa (Walter Bielinsky).

* O curso de História do Brasil ofertado pela plataforma parceira Luigi Bonafé CACD – História é 100% assíncrono, com aulas gravadas produzidas em 2024 e 2025, com os conteúdos abordados em todas as fases do CACD. A produção e a atualização das aulas, a carga horária, o cronograma, a metodologia, os materiais, as regras acadêmicas, a administração do ambiente digital e o suporte técnico dessa plataforma competem ao seu responsável, sem ingerência do Instituto Diplomacia. As solicitações relativas a essas atividades deverão ser encaminhadas à plataforma parceira, sem prejuízo do atendimento pelo Instituto quanto às obrigações que assume neste Edital e na matrícula.

A escolha desta oferta deverá ser expressa no ato da matrícula, com informação prévia sobre a plataforma de acesso. A opção pela plataforma parceira não implica acesso automático aos demais cursos ou serviços por ela comercializados. Nenhum serviço adicional será contratado ou cobrado sem informação prévia e concordância expressa do bolsista. O Instituto não assume a execução das atividades operacionais da plataforma parceira nem obrigações adicionais por ela oferecidas fora do objeto deste Edital.

4.1.2. Simulados mensais completos e síncronos da primeira fase (TPS).

4.1.3. Boletim de Desempenho Individual (BDI) referente aos simulados mensais do TPS.

4.1.4. Aulas de correção das provas dos simulados mensais do TPS.

4.1.5. Mentoria individual mensal com professores e diplomatas egressos do Instituto com experiência no CACD.

4.1.6. Plantões semanais de dúvidas com os diplomatas Pedro Henrique (@Cacdismo) e Lucas Brum.

4.1.7. Aulas magnas com especialistas convidados, a exemplo de Francisco Doratioto, Carlos Eduardo Vidigal e do embaixador Paulo Roberto de Almeida.

4.1.8. Participação no grupo de WhatsApp Confraria.

4.2. O Curso Extensivo Semiglobal inclui os benefícios financeiros da Tabela 3 e os serviços abaixo. Esta modalidade não inclui mentoria individual.

4.2.1. Aulas teóricas com cobertura integral do conteúdo de quatro disciplinas, escolhidas entre as opções:

- Política Internacional (Giovanni Okado);
- Economia (Jaqueline Damasceno);
- Língua Portuguesa (Gabriella Moura);
- História Mundial (Delmo Arguelhes);
- História do Brasil (Delmo Arguelhes ou Luigi Bonafé*);
- Direito e Direito Internacional Público (Eduardo Frizzo e Lucas Vieira);
- Geografia (Fábio Sabbath e Telmo Ribeiro);
- Língua Inglesa (Gustavo Afiune);
- Língua Espanhola (Eduardo Lobo e Daniel Esteves) ou Língua Francesa (Walter Bielinsky).

* A opção por História do Brasil na plataforma Luigi Bonafé CACD – História observa o formato assíncrono e as condições de gestão descritas no item 4.1.1, além das condições financeiras do item 3.2.1.

4.2.2. Um simulado objetivo mensal completo e síncrono, com 240 questões das oito provas do TPS, nos mesmos horários do último TPS do CACD.

4.2.3. BDI referente aos simulados mensais do TPS.

4.2.4. Aulas de correção das provas dos simulados mensais do TPS.

4.2.5. Plantões semanais de dúvidas com Pedro Henrique (@Cacdismo) e Lucas Brum.

4.2.6. Possibilidade de cursar História do Brasil na plataforma Luigi Bonafé CACD – História, entre as quatro disciplinas escolhidas, observadas as condições financeiras específicas do item 3.2.1 e as condições acadêmicas e operacionais descritas no item 4.1.1.

4.2.7. Participação no grupo de WhatsApp Confraria.

4.3. Os Cursos Extensivos Específicos incluem os benefícios financeiros da Tabela 3 e os serviços abaixo:

4.3.1. Aulas teóricas com cobertura integral do conteúdo de uma a três disciplinas escolhidas, abrangendo as fases objetiva e discursiva do CACD. **Caso o candidato opte pelo curso de História do Brasil ofertado pela plataforma parceira Luigi Bonafé CACD – História, a contratação e o pagamento deverão ser realizados diretamente na referida plataforma**, conforme seus preços e condições próprias, não se aplicando os valores previstos nas Tabelas 1 e 3

deste Edital. O Instituto Diplomacia não intermedeia essa contratação nem recebe os pagamentos correspondentes. As questões relacionadas ao acesso, suporte, cancelamento e reembolso deverão ser tratadas diretamente com a plataforma parceira, observada a legislação aplicável.

4.3.2. Aulas magnas com especialistas convidados, a exemplo de Francisco Doratioto, Carlos Eduardo Vidigal e do embaixador Paulo Roberto de Almeida.

4.3.3. Participação no grupo de WhatsApp Confraria.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER À BOLSA

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá cumprir os requisitos abaixo, conforme a bolsa pretendida.

5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2. Não ser aluno do Instituto Diplomacia na data da inscrição. A vedação abrange todos os alunos com matrícula ativa, bolsistas ou não.

5.3. Declarar pertencer a pelo menos um dos seguintes perfis:

a) mulher;
b) pessoa de baixa renda;
c) pessoa preta ou parda;
d) pessoa com deficiência;
e) estudante matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
f) pessoa quilombola ou indígena.

5.4. Ter idade mínima de 18 anos.

5.5. Ter graduação completa ou estar matriculado em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, no formulário, as seguintes informações:

I – Modalidade de curso pretendida:

a) Global All Inclusive: nove disciplinas;

b) Semiglobal: quatro disciplinas;

c) Específicos: uma a três disciplinas.

II – Percentuais de bolsa pretendidos, observado o limite de duas opções de concorrência no total:

a) Amado Cervo: bolsa de 25%;

b) Barão do Rio Branco: bolsa de 50%.

III – Opções de concorrência: o candidato poderá selecionar até duas opções de concorrência no total, cada uma definida pela combinação de uma categoria prevista no item 5.3 e um percentual de bolsa (25% ou 50%). As duas opções poderão corresponder à mesma categoria com percentuais distintos ou a categorias distintas. O candidato deverá declarar, sob compromisso de veracidade, o atendimento aos requisitos de cada categoria escolhida. Em nenhuma hipótese poderá receber mais de uma bolsa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise do Formulário de Inscrição e análise da Carta de Autorrecomendação.

6.1.1. A Carta de Autorrecomendação deverá ser anexada em PDF no campo específico do próprio formulário de inscrição e apresentar:

(i) as circunstâncias que motivaram a decisão de seguir a carreira diplomática;

(ii) por que a bolsa do Instituto Diplomacia é importante para o candidato;

(iii) por que o Instituto Diplomacia deve selecioná-lo para a bolsa.

6.1.2. A carta deverá ser redigida em fonte de tamanho 12 e conter de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas. Cartas com menos de 20 ou mais de 30 linhas não serão consideradas, acarretando a não homologação da inscrição e a eliminação automática do candidato.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.2.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do Formulário de Inscrição e da Carta de Autorrecomendação, considerando os seguintes critérios, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos:

a) Motivação para a carreira diplomática: até 25 pontos;

b) Comprometimento com os estudos: até 20 pontos;

c) Impacto da concessão da bolsa na trajetória do candidato: até 15 pontos;

d) Clareza, coerência e organização da Carta de Autorrecomendação: até 10 pontos.

6.2.2. Serão elaboradas duas listas de classificação para cada categoria de concorrência: uma para as bolsas Amado Cervo (25%) e outra para as bolsas Barão do Rio Branco (50%).

O candidato classificado nas duas opções deverá confirmar apenas uma bolsa no prazo de matrícula previsto neste Edital. A outra vaga ficará disponível para convocação do próximo candidato habilitado da lista correspondente, observada a ordem de classificação. A ausência de confirmação no prazo permitirá a convocação de suplente.

6.2.3. Caso uma categoria ou lista não apresente candidatos inscritos e habilitados em número suficiente, as bolsas remanescentes serão redistribuídas entre as demais categorias, mediante classificação geral, por pontuação, dos candidatos habilitados ainda não contemplados.

6.2.3.1. Na redistribuição, poderão ser oferecidas bolsas de 50% a candidatos inscritos para 25% e bolsas de 25% a candidatos inscritos para 50%, mediante aceitação expressa.

6.2.3.2. Será preservada a distribuição prevista de até 60 (sessenta) bolsas, sendo 36 (trinta e seis) de 50% e 24 (vinte e quatro) de 25%, e o limite de uma bolsa por candidato.

6.2.4. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os critérios de maior pontuação em motivação para a carreira diplomática, comprometimento com os estudos, impacto da bolsa e clareza, coerência e organização da Carta de Autorrecomendação. Persistindo o empate, será realizado sorteio documentado.

6.2.5. O Instituto Diplomacia poderá solicitar documentação complementar para verificação das informações prestadas, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

6.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.3.1. Dos resultados do processo seletivo não caberão recursos.

6.3.2. O processo seletivo seguirá o cronograma estabelecido na Tabela 5 deste Edital.

6.3.3. As condições de contratação, pagamento, desistência, cancelamento e inadimplência serão disciplinadas pelo contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizado ao candidato antes da matrícula, observada a legislação aplicável.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 5. Calendário do Processo Seletivo

EVENTO	DATA
Inscrições e envio da Carta de Autorrecomendação	05/11/2026 a 05/12/2026
Resultado final do processo seletivo	08/12/2026 (terça-feira)
Matrícula dos aprovados e confirmação de pagamento	De 08/12/2026 (terça-feira) até 15/12/2026 (terça-feira)
Reunião dos bolsistas selecionados com o Presidente do Instituto, Prof. Dr. Nidi Bueno	17/12/2026 (quinta-feira), às 19h30
Início das aulas síncronas	11/01/2027 (segunda-feira)

7.1. Todos os horários deste processo seletivo observarão o horário oficial de Brasília (UTC-3).

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pelo Instituto Diplomacia em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo seletivo, à matrícula e à prestação dos serviços educacionais, observadas as obrigações legais aplicáveis.

8.2. O tratamento dos dados observará os princípios de segurança, transparência e confidencialidade, sendo o acesso restrito às pessoas autorizadas.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1. Para esclarecimentos e dúvidas relacionadas às disposições deste Edital, os candidatos poderão entrar em contato com o Instituto Diplomacia pelo WhatsApp +55 61 99969-8111 ou pelo e-mail contato@institutodiplomacia.com.br.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da interpretação, aplicação ou execução das disposições deste Edital e das obrigações dele decorrentes.

Goiânia, 5 de novembro de 2026.

Jackeline Rose de Andrade Bueno
Diretora
INSTITUTO DIPLOMACIA